UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Setorial de Extensão e Cultura

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFJF, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JUNHO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS REMOTAMENTE. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se para reunião extraordinária do mês de junho do Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC), de forma remota, regimentalmente convocada sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Extensão, profa. Ana Lívia de Souza Coimbra (presidente do CONEXC); a Pró-reitora Adjunta de Extensão, a profa. Fernanda Cunha Sousa; a profa. Tayara Talita Lemos (representante dos Coordenadores de Programas – Campus Governador Valadares); a Sra. Priscilla de Oliveira Fonseca (representante titular dos beneficiários de projetos e/ou programas – Campus Juiz de Fora); o prof. Neil Franco Pereira de Almeida (representante titular dos Coordenadores de Projeto da Área Cultura); o Técnico em Assuntos Educacionais Conrado Jenevain Braga (representante titular do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD); a profa. Rosana Ribeiro Felisberto (representante titular dos Coordenadores de Projeto da Área de Direitos Humanos e Justiça); a profa. Érika Savernini Lopes (representante suplente dos Coordenadores de Projeto – Área Comunicação); a servidora Técnica em Assuntos Educacionais Devani Tomaz Domingues (representante suplente dos Coordenadores de Projeto – Área Cultura); o prof. Marcelo Silva Silvério (representante titular dos Coordenadores de Projeto – Área Saúde); o prof. Frederico Braida Rodrigues de Paula (representante suplente dos Coordenadores de Projeto – Área Direitos Humanos e Justiça). Justificaram a ausência na reunião: a profa. Mayra Barbosa Guedes (representante suplente dos Coordenadores de Projeto – Área Educação); a profa. Ana Paula Grillo El Jaick (representante titular do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP); o prof. Márcio José da Silva Campos (representante suplente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP) e profa. Gislaine dos Santos (representante titular dos Coordenadores de Programa – Campus Juiz de Fora). **Pauta única: proposta de mudanças no processo de avaliação dos programas e projetos submetidos ao edital 04/2022.** A Pró-reitora de Extensão iniciou sua fala elencando os motivos para esta reunião na modalidade remota em virtude da urgência do tema, que impediu o adiamento do debate, e da saúde tanto dela quanto da Pró-reitora Adjunta de Extensão, que impossibilitou a realização presencial. Informou aos presentes a submissão de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) propostas ao referido edital, que, após período de recurso, foram atualizadas para 476 (quatrocentos e setenta e seis) propostas em condições de serem avaliadas academicamente. Explicou que as propostas submetidas aos editais têm sido apreciadas por 2 (dois) avaliadores e que cada avaliador tem recebido 10 (dez) propostas para apreciação, que é feita a partir dos critérios descritos no edital. Relatou que, no edital de demanda espontânea anterior, foram necessários 96 (noventa e seis) avaliadores para apreciar todas as submissões e que, desde então, a PROEX vem recebendo críticas dos avaliadores no que diz respeito à quantidade de propostas a serem avaliadas. Por isso, a equipe tem discutido a possibilidade de diminuição da quantidade a ser enviada para cada avaliador, mas essa mudança demandaria mais avaliadores disponíveis para a atividade. Exemplificou que, se para avaliar as submissões deste edital, cada avaliador receber 6 (seis) propostas, seriam necessários 166 (cento e sessenta e seis) avaliadores. Em seguida, a Pró-reitora ponderou, analisando o contexto atual pós pandemia, das dificuldades impostas para o desenvolvimento das ações da universidade, com muitos professores e técnicos apresentando propostas pela primeira vez, não seria prudente envolver todos os proponentes na função de avaliadores, mesmo sendo previsto no edital que estes podem ser convocados pela PROEX para participar da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Extensão. Relatou ainda certa dificuldade dos professores extensionistas mais experientes em atender ao chamado para serem avaliadores. Por isso, concluiu-se que haveria grande dificuldade na formação do contingente necessário de professores para realizarem a avaliação, nos moldes atuais, caso se diminuísse o total de propostas a serem enviadas para cada um. Apresentou,

então, para apreciação dos conselheiros, a proposta elaborada pela equipe da PROEX, a saber: para cada avaliador seriam encaminhadas 6 (seis) propostas de programas ou projetos de extensão, as quais passariam a ser apreciadas por 1 (um) avaliador ao invés de 2 (dois). Assim, seriam necessários 80 (oitenta) avaliadores no total, possibilitando a seleção somente de professores que já têm experiência com a avaliação de propostas de extensão. A profa. Tayara Lemos relatou que já recebeu retorno de avaliações muito díspares para suas propostas e ressaltou que a avaliação por pares assegura a imparcialidade e subsidia, inclusive, a estruturação de recurso e demonstrou preocupação com a nova proposta, levantando a possibilidade de haver como consequência mais recursos para julgamento, inclusive. O prof. Neil Franco concordou com a fala da profa. Tayara Lemos, relatou que um de seus projetos já foi reprovado por um avaliador e muito bem avaliado por outro e sugeriu que fossem convidados avaliadores externos. Alertou ainda que o formato em que recebe o projeto para avaliar tem a fonte de letra muito pequena, o que é um dificultador, principalmente, para quem apresenta baixa visão. A Pró-reitora de Extensão ressaltou que a questão dos avaliadores externos, neste momento, não seria uma boa alternativa, já que tem observado no Fórum de Pró-reitores de Extensão, do qual faz parte, o relato recorrente da baixa adesão dos colegas de outras instituições para esse tipo de atividade. Ponderou, entretanto, que se pode pensar nessa possibilidade para futuros editais. Ressaltou, ainda, o prazo exíguo para a avaliação e que algumas propostas poderão ser aprovadas, mas sem atribuição de bolsa, o que torna o contexto ainda mais complexo. Uma maneira de amenizar os problemas levantados, caso o Conselho opte pela proposta apresentada, seria colocar como avaliador recursal professores com bastante experiência, como os próprios conselheiros. A Pró-reitora Adjunta de Extensão, profa. Fernanda Cunha, iniciou sua fala ressaltando que as preocupações trazidas pela profa. Tayara Lemos também são as da equipe da PROEX, mas o que motivou a elaboração dessa proposta foram, principalmente: os relatos de sobrecarga de trabalho de docentes que fazem parte de mais de um calendário acadêmico vigente no momento, a existência de um formulário de submissão inédito, que trouxe muitas exigências novas, como já debatido em reuniões anteriores, além da observância de muitos proponentes novos na extensão. Assim, ponderou que, caso sejam mantidos 2 (dois) avaliadores por propostas, haverá um aumento de 60% (sessenta por cento) na quantidade de avaliadores necessários para se cumprir esta etapa do edital. O prof. Marcelo Silvério ressaltou que é uma decisão difícil, mas concordou com os problemas levantados pelos demais conselheiros e defendeu a manutenção de 2 (dois) avaliadores e do total de 10 (dez) propostas para cada, conforme os editais anteriores, ressaltando que a avaliação dupla pelos pares foi um grande avanço da extensão quanto à transparência, fortalecendo o processo, demonstrando uma concepção de extensão mais consolidada. A profa. Tayara Lemos concordou com a fala do prof. Marcelo Silvério e acrescentou a importância de manter o que está posto no edital. A Pró-reitora de Extensão reiterou a importância de ouvir o Conselho e entendeu que, apesar dos riscos expostos, os conselheiros propuseram a manutenção do edital, sob pena de que uma mudança poderia gerar novos problemas. Assim, cada proposta submetida ao edital 04/2022 será apreciada por 2 (dois) colegas e serão encaminhadas 10 (dez) propostas para cada avaliador. Assim, serão necessários 96 (noventa e seis) avaliadores em vez de 160 (cento e sessenta), como inicialmente previsto. O prof. Frederico Braida concordou com os colegas e propôs que, pelo menos, 1 (um) dos avaliadores de cada proposta seja um extensionista mais experiente e que se faça uma reunião com os avaliadores para explicar o processo de avaliação, possibilitando a quem nunca avaliou tirar dúvidas, por exemplo. A Pró-reitora respondeu que é possível mesclar os avaliadores, considerando os mais experientes. Quanto à proposta de realizar uma reunião, explicou que já foram feitas algumas tentativas, mas com baixa adesão. Por isso, foi elaborado um manual de instruções, que tem sido enviado para os avaliadores e atualizado a cada novo edital, mas é possível e pertinente retomar essa proposta. O prof. Marcelo Silvério perguntou se está explícito no edital que o proponente concorda em ser avaliador. A Pró-reitora de Extensão respondeu que sim, mas, mesmo assim, muitos, quando convocados, têm apresentado justificativas relacionadas a férias ou outras atividades docentes e consequente falta de tempo. O prof. Frederico Braida sugeriu a avaliação passe a ser feita diretamente em um Formulário do Google para aprimorar o trabalho da equipe da Proex no somatório final das avaliações. A Pró-reitora agradeceu a sugestão e disse a que levaria para a equipe avaliar. Diante das ponderações dos membros do conselho, a Pró-reitora retirou a proposta da Proex, mantendo as avaliações nos moldes já praticados. Não havendo mais considerações, agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino**.**

Profª. Ana Lívia de Souza Coimbra

Pró-Reitora de Extensão

Gillian Volpato

Secretária Executiva do Conselho Setorial de Extensão e Cultura

Ata aprovada na reunião do dia 22/12/2022

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre de Almeida Pires**, **Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mayra Barbosa Guedes**, **Professor(a)**, em 26/12/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Grillo El Jaick**, **Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 29/12/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1092031** e o código CRC **423E15A0**.

Referência: Processo nº 23071.946407/2022-61 SEI nº 1092031